



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

01
V

PROJETO DE LEI 128/2019 - Vereador Oziel Pires de Moraes - Dispõe sobre denominação de via pública Jaqueline Aparecida da Cruz no Portal Itapeva.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 02/09/2019
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

HPLP

RELATOR: _____ DATA: / /

RELATOR: _____ DATA: / /

RELATOR: _____ DATA: / /

56º 50
Discussão e Votação Única: 12/09/2019

Em 1.ª Disc. e Vot.: / /

Rejeitado em . . . : / /

Lei n.º : 4302/19

Sancionada pelo Prefeito em: 18/09/19

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 24/09/19

15º 56
Em 2.ª Disc. e Vot. : 12/09/2019
Autógrafo N.º 93 : 13/09/2019
Ofício N.º : 399 em 13/09/2019

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Presidentes, das Comissões Permanentes,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tomamos a iniciativa deste Protejo de Lei com o intuito de homenagear a Sta. JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ.

A Professora e Diretora de Escola JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ, brasileira, solteira, filha do casal Nelson Nunes da Cruz e Aparecida Leme da Cruz, primogênita de uma família de 6 irmãos, natural de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, nascida em 14/05/1967.

Iniciou seus estudos na escola Estadual Rural do bairro do São Bernardo e logo em seguida transferiu-se para a EE Jeminiano David Müzel no ano de 1975 na cidade de Itapeva-SP, onde fez o primário e o ginásial (1ª a 8ª série). Estudou na EE Otávio Ferrari, onde fez o Magistério. Logo em seguida, iniciou seus estudos na FAFIT/FACIC de Itararé - SP, o qual cursou Pedagogia.

Iniciou sua carreira no ano de 1985, como professora primária (PEB I) na escola Saltinho do Coqueiral, no distrito de Areia Branca, depois prestou concurso público para professor do estado e começou a lecionar na EE Cinira Daniel da Silva e depois se removeu para a EE São Camilo na cidade de Itapeva-SP.

Com a Municipalização do ensino ocorrido em 1997 ela passou a prestar serviços ao município de Itapeva. Prestou o concurso público para professor do município sendo aprovada e assumindo uma vaga na EM Saturnino Lima Araújo acumulando cargos de professora.

No ano de 2002 presta o concurso para Diretora de Escola do município, onde exonera o cargo de professora do município e assume a direção da escola onde trabalhava permanecendo lá até 2010, onde se removeu para outra unidade escolar do município em 2011.

No ano de 2015 descobre um câncer no intestino, começando aí sua luta pela vida. Foram idas e vindas ao médico, radioterapias e quimioterapias, vindo a falecer por insuficiência respiratória Aguda e Carcinoma de Apêndice Cecal Metastática em 05/09/2018.

Ela e mais 4 irmãos, também atuaram e atuam na área da educação na cidade de Itapeva.

Pelo exposto conto com total apoio dos nobres colegas para aprovação.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0128/2019

Autoria: Oziel Pires de Moraes

Dispõe sobre denominação de via pública
Jaqueline Aparecida da Cruz no Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Jaqueline Aparecida da Cruz**, a rua 8 do Loteamento de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de agosto de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES

VEREADOR - PTB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO 00017/2019

MARLI CRISTINA VEIGA, Chefe da
SECRETARIA ADMINISTRATIVA da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo no
uso de suas atribuições:

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente projeto de lei não atende os requisitos previstos na Lei Municipal nº 4269/2019 de 13 de agosto de 2019.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de agosto de 2019.

MARLI CRISTINA VEIGA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



05

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00134/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 128/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Jaqueline Aparecida da Cruz no Portal Itapeva.

Autor: Oziel Pires de Moraes

Relator: Jeferson Modesto Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2019.

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE

EDIVALDO ALVES SANTANA
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
MEMBRO

JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO

VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00011/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 128/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Jaqueline Aparecida da Cruz no Portal Itapeva.

Autor: Oziel Pires de Moraes

Relator: Edivaldo Alves Santana

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2019.


EDIVALDO ALVES SANTANA
PRESIDENTE


SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 098/2019 PROJETO DE LEI 0128/2019

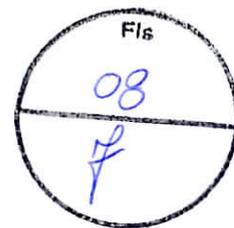
Dispõe sobre denominação de via pública
Jaqueline Aparecida da Cruz no Portal Itapeva.

Art. 1º Passa a denominar-se **Jaqueline Aparecida da Cruz**, a rua 8 do Loteamento Portal de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de setembro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

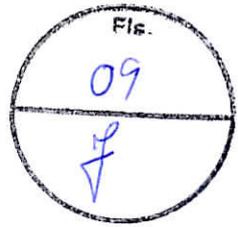
OFÍCIO 399/2019

Itapeva, 13 de setembro de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
89	64/18	Ver. Edivaldo Negão	Denomina a Rua Terezinha Maria da Silva Ferreira a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva, km 39 (ao lado do Jacó) no Bairro Amarela Velha.
90	147/18	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Rua das Palmeiras a Rua C - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.
91	150/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Rua Noé Francisco de Lima a Rua B - Bairro de Baixo (Palmeirinhas), no Distrito Alto da Brancal.
92	157/18	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública José Pereira de Araujo Netto, no Bairro de Cima.
93	158/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Rua Argemiro Teobaldo a Rua C no Bairro de Baixo (Palmeirinha), Alto da Brancal.
94	77/19	Ver. Sidnei Lara	Dispõe sobre denominação de Via Pública Josefina Lara da Silva, localizada no Jardim Bela Vista.
95	103/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de Rua Maria Damasia de Lima Schultz a travessa da Rua Higino Marques com a Avenida Governador Mario Covas, no Jardim Maringá.
96	104/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Aparicio Rodrigues de Melo, no Bairro da Conquista.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

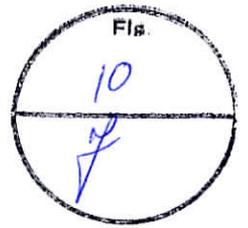
97	125/19	Ver. Pedro Correa	Institui o “Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento a Fibromialgia” no calendário Oficial do Município de Itapeva/ SP e dá outras providências.
98	128/19	Ver. Oziel Pires	Dispõe sobre denominação de via pública Jaqueline Aparecida da Cruz no Portal Itapeva.
99	131/19	Executivo	Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.
100	132/19	Executivo	Dispõe sobre a criação de cargo em provimento efetivo de Técnico em Nutrição para atender as necessidades do Município de Itapeva/SP.
101	133/19	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública Avelina Rodrigues Segobia no Loteamento Portal Itapeva.
102	135/19	Ver. Marinho	Dispõe sobre denominação de Via Pública Dr. Oscar Rolim Júnior, no Loteamento Portal Itapeva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

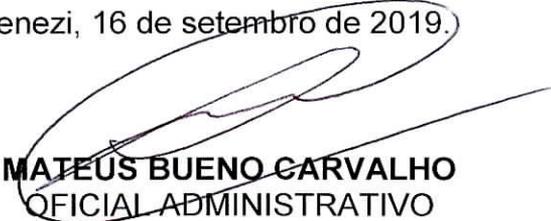
CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**Mateus Bueno Carvalho,
Oficial Administrativo da
Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições,**

CERTIFICA para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 128/2019, que Dispõe sobre denominação de via pública Jaqueline Aparecida da Cruz no Portal Itapeva, foi aprovado em 1ª votação na 56ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019 e aprovado em 2ª votação na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de setembro de 2019.


MATEUS BUENO CARVALHO
OFICIAL ADMINISTRATIVO

LEI N.º 4.302, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Jaqueline Aparecida da Cruz no loteamento Portal Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Jaqueline Aparecida da Cruz, a rua 8 do loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.303, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Avelina Rodrigues Segobia no Loteamento Portal Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avelina Rodrigues Segobia, a rua 3 loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.304, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Dr. Oscar Rolim Júnior, no Loteamento Portal Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Dr. Oscar Rolim Júnior, a rua 13 do loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local D.O.C.
edição de 24/09/19 Pág. 4
Secretaria

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 157/2019

PROCESSO N.º 2019189997

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: H. Luccarelli Junior Auto Peças - EPP

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar serviço de adaptação de furgão em Unidade de Resgate tipo II, atendendo as necessidades do Corpo de Bombeiros.

Descrição	Valor Total
Serviço de adaptação de furgão em Unidade de Resgate tipo II (furgão com carroceria integral em aço) definida na norma NBR 14.561, com todos os equipamentos fornecidos, atendendo integralmente o Anexo I - Termo de Referência, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses sobre o serviço executados e materiais e equipamentos utilizados.	R\$ 75.000,00
Valor do item por extenso: setenta e cinco mil reais	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período.

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 20193358 02.03.00 - 3.3.90.39.00: 06 182 7001 - 2268 - 93 - 1000002 Recurso Próprio

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 255/2018

PROCESSO N.º 4.497/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2018

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Adriano Almeida Santos – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 13 de setembro de 2019 e vencendo no dia 6 de setembro de 2020.

VALOR: Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, será reajustado o valor mensal do Contrato, a partir de 13 de setembro de 2019, conforme o Índice INPC-IBGE acumulado no período de setembro de 2018 a agosto de 2019, por meio de Termo de Apostilamento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO: Passa a ser designado como Agente Fiscal da execução do presente Contrato, o Sr. Claudorico Manoel Sobrinho, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.509.724-5 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.411.198-52.

DATA DA ASSINATURA: 4 de setembro de 2019.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 256/2018

PROCESSO N.º 4.497/2018

